



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 131/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 321/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação continuada de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL e Serviços Médicos Especializados em MEDICINA INTENSIVA, ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA e NEUROCIRURGIA, para o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena, Unidade de Pronto Atendimento Rui Barbosa - UPA Rui Barbosa, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Sistema de Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE) de acordo com as diretrizes do SUS, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 007/2025, bem como seus Anexos.

CONTRATADA: ANA KARLA SOUTO MACEDO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 94.060,80 (noventa e quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 284/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 131/2025 – SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação 136/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 324/2025 – DECOL.

OBJETO: Contratação da profissional BRENDA ISABELLE FLAMIA inscrita no CPF nº 103.724.489-33, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 007/2025 -SERMALI, que tem como objeto a prestação continuada de Serviços Médicos de Clínico Geral, na Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena, de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 07/2025, bem como seus Anexos.

CONTRATADA: BRENDA ISABELLE FLAMIA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.030,40.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 290/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 136/2025-SERMALI, artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 352/2025 - de 06 de novembro de 2025 – SEMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo 232/2024 – SEMS, tendo como objeto a o fornecimento de cargas de gases medicinais destinados a atender da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: RHOMA PROD. E EQUIP.HOSPITLARES LTDA